



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação

Número: 000065/2018

APROVADO
Em: 18/06/2018

Communication Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras. Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações acerca do contrato de prestação de serviço firmado entre a rede Hospitalar São Vicente de Paula e a Secretaria de Saúde para gerenciar as Unidades de Saúde UPA São Pedro e UPA Norte, especificando os critérios de funcionamento quanto ao quadro clinico para atendimento aos usuários que segue;

Quanto ao contrato firmado com o Hospital São Vicente de Paul, qual o número de médicos consta do contrato para ficar a disposição diaria no atendimento aos usuáros nas UPAS?

Quais especialidades foram contratadas para o atendimento nas Upas?

No contrato firmado com a secretaria de Saúde é definido a remoção de profissionais(médicos) para suprir eventual falta de outro profissional, para dar suporte em uma unidade que estiver com deficit de médicos?

Justificação:

Tendo em vista a relevância do serviço prestado aos usuários pelas UPAS São Pedro e UPA Norte, e o contrato que foi firmado pela secretaria de secretaria de saúde e o hospital São Vicente de Paula, o pedido se faz urgente pelas reclamações recebidas pelos usuários daquelas UPAS.

Dentre várias reclamações a que nos chamou mais atenção seria o tempo de espera para o atendimento, sendo que no dia 12 do corrente mês, foi possivel confirmar o que já havia chegado de reclamação. N a UPA São Pedro uma idosa de 77 anos, chegou na unidade de saude às 13h e só foi atendida às 20h, o que é um absurdo, pois além de ser um tratamento desumano fere o estatuto do idoso. Por informação da propria UPA, a justificativa do atraso no atendimento ocorreu porque a unidade dispunha apenas de um médico para atender a todas as demandas daquela unidade.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 68398







Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 15 de junho de 2018.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal -PTB

fait Al

José Mansueto Fiorilo Vereador Fiorilo - PTC

Manfront

Adriano Miranda de Sousa Vereador Dr. Adriano Miranda -PHS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 68398